LEI N.º 2411/2008
De 15 de dezembro de 2008.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Estrada inicia-se na Vicinal Benedito Antonio Brisola Km 462 margem direita, estrada para a Pousada do Pombal, termina o trecho na sede da Pousada do Pombal, passa a denominar-se "**Estrada João Gabriel de Medeiros**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data e sua publicação.

Pilar do Sul, 15 de dezembro de 2008.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO MARCOS BRISOLA
Assessor de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Edna A. dos Santos Leite
Escriturária